



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 20/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao ensino médio, ofertado pelo Campus Campina Grande.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23325.001594.2018-46 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande, estabelecido na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinâmica, município de Campina Grande, estado da Paraíba, contendo a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma: Integrada

Denominação do Curso: Curso Técnico em Petróleo e Gás

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Local de oferta: IFPB - Campus Campina Grande

Duração: 03 anos

Turno: Diurno Integral

Vagas semestrais: 80

Art. 2º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104272

Código de Autenticação: 9810970b06



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701